



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Benedito, 15 de dezembro de 2021.

Da Vereadora ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

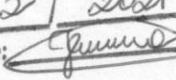
A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-ce.

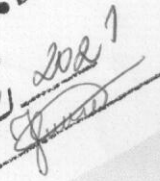
Sra. Presidente

Srs. Vereadores (a)

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SAUL LIMA MACIEL, a concessão de 40% de insalubridade aos funcionários concursados do Setor da Vigilância Sanitária de São Benedito (agentes sanitaristas, técnico de segurança do trabalho e tecnólogo em saneamento ambiental) e dá outras providências, com base no Laudo Técnico de Avaliações de Atividades e Operações Insalubres, em anexo.

Solicitação de 40% de insalubridade aos funcionários concursados do Setor da Vigilância Sanitária (agentes sanitaristas, técnico de segurança do trabalho e tecnólogo em saneamento ambiental) do Município de São Benedito – CE.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 22/12/2021
Visto Presidente: 

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 15/12/2021
Visto Presidente: 



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Nosso Município conta hoje, com uma população estimada de aproximadamente 51.000 mil habitantes, tendo como fonte dados do IBGE.

Desde os inícios dos trabalhos desta equipe a Vigilância Sanitária, atende a população do município em diversas atividades de prevenção, proteção e promoção a saúde de todos os usuários do município, sendo que grande parte dessas atividades são insalubres, muitas vezes colocando em risco a saúde destes profissionais. Após o início da pandemia os riscos a saúde destes profissionais tem sido muito maiores, pois além de continuar desenvolvendo as atividades cotidianas, tivemos que desenvolver várias novas atividades no enfrentamento da pandemia, onde grande maioria são atividades insalubres, expondo não somente estes profissionais mas também seus familiares.

Durante este período, devido a necessidade de fiscalizações em diferentes estabelecimentos e horários diversificados, por conta da grande demanda de ações desenvolvidas no enfrentamento da pandemia muitas vezes trabalhando mais de 40 horas semanais como em horários noturnos, finais de semana e até mesmo feriados a equipe fica exposta por mais tempo a diversas situações de riscos.

Assim considerando 20% de insalubridade dos colaboradores da Vigilância Sanitária hoje, imperioso e que se mude essa realidade, proporcionando o direito de receber 40% tendo como base, a ementa:

EMENTA Nº 1217/2019 de 19/12/2019 que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes de Endemias do município e dá outras providências.

Em tempo deixo explicito:

A lei de Nº 1186/2019 onde dispõe da alteração dos artigos 4º e 5º onde diz:



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

ART. 4º-... Os Agentes Sanitaristas tem seu vencimento próprio equiparados aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS. Conforme Anexo VII, tendo como data-base o mês de janeiro.

ART.5º-..Tabela de enquadramento dos agentes comunitário de saúde ne agentes de endemias e agentes sanitaristas.

Tendo em vista que trabalham arduamente, buscando desenvolver suas funções de forma mais assertivas possível, ,sempre seguindo todas as leis, federais, estaduais e municipais que rege a Vigilancia Sanitária, além de todas as nomas e recomendações da OMS e ANVISA, com o intuito de garantir melhor qualidade de vida e saúde a toda a população de nosso município, onde muita das vezes estes profissionais são submetidos a exposição de vários fatores que comprometem sua própria saúde bem como sua integridade física e porque não dizer moral.

CONSIDERANDO a extensão do trabalho da VIGILANCIA SANITARIA , a função exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

CONSIDERANDO que a área de atendimento abrangerá toda extensão territorial do Município de São Benedito, tendo por missão a regular visitas as comunidades dos mais longínquos regioes do Município.

CONSIDERANDO que na maioria das vezes em suas visitas, ficam expostos as varias situações insalubris colocando em risco sua saúde e ate sua integridade física.

CONSIDERANDO que pelos ritos dos devidos procedimentos que devem ser realizados durante as visitas ficam expostos as diversas condicoes insalubres.



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Ressaltamos que os profissionais da Vigilância Sanitária, precisam de um olhar cuidadoso e holístico em todas as atividades desenvolvidas, principalmente nesse período de enfrentamento da pandemia por estarem na linha de frente desde o início, na prevenção e promoção a saúde da população de modo geral, que diante de uma realidade tao avassaladora, foi a única instituição que não mediu esforços para este fim, permanecendo firmes na luta contra o vírus desenvolvendo suas funções com dignidade e responsabilidade.

Benedito Ce, 15 de dezembro de 2021.


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO